



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

Contrato n.º 001/2015
PA n.º 302/2014
Pregão n.º 11/15 – Eletrônico
(SADP n.º 61.004/2014)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015, de prestação de serviços de operação de áudio e manutenção técnica, mediante postos de trabalho, que entre si celebram a **União, através do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, e RPL Engenharia e Serviços Ltda.**, na forma abaixo:

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, doravante denominado **Contratante**, representado por sua Diretora-Geral, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV, da Portaria n.º 459/2015, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, e de outro lado, **RPL Engenharia e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.781.573/0001-62, aqui denominada **Contratada**, com endereço na Rua Salvador de Sá, 467, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP 52.041-300, representada por seu Sócio, Sr. Miguel Portela de Lima, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 756.706 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 038.742.064-91, residente na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 2.075, aptº 1401, Jaqueira, Recife/PE, considerando os termos dos Documentos de Oficialização de Demanda SADP n.º 81.093/2015, de 06/11/2015 e 4.540/2016 de 17/02/2016, e da Mensagem Eletrônica da ASCAI datada de 17/03/2016, bem como o Parecer n.º 105/2016 de 29/03/2016 da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente em 25/04/2016, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93, resolvem aditar o Contrato referenciado, conforme as cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência fundamentado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato n.º 001/2015, o qual fica prorrogado pelo período de **19/05/2016 a 31/12/2017**.

Também é objeto do presente Termo Aditivo a supressão 4 (quatro) meses do posto de operador de som, destinado ao período eleitoral, no valor de **R\$ 20.418,00 (vinte mil, quatrocentos e dezoito reais)**, no período de 01/07/2016 a 14/08/2016 e 16/10/2016 a 31/12/2016, com fulcro no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do Contrato em tela, bem como no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93, conforme tabela a seguir:

(Assinaturas manuscritas em azul)

| Profissional | Valor unitário R\$ | Quantidade estimada de postos | Quantidade de meses suprimida | Valor da supressão R\$ |
|---------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Operador de som (eleição) | 5.104,50 | 1 | 4 | 20.418,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor total estimado do Contrato para o período de 19/05/2016 a 31/12/2017 passa a importar em **R\$ 109.684,94 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, considerando a prorrogação e a supressão citadas na cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

SERVIÇOS ORDINÁRIOS

2016 (de 19/05/2016 a 31/12/2016)

| Profissional | Valor Homem-Mês (R\$) | Valor Homem -Dia (R\$) | Quantidade de Postos | Quantidade de dias | Quantidade de Meses | Valor Total (R\$) |
|---|-----------------------|------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
| Operador de Som | 5.104,50 | 164,66 | 1 | 13 | 7 | 37.872,08 |
| Operador de som (eleição) 15/08/2016 a 15/10/2016 | 5.104,50 | | 1 | --- | 2 | 10.209,00 |
| TOTAL (R\$) | | | | | | 48.081,08 |

2017 (de 01/01/2017 a 31/12/2017)

| Profissional | Valor Homem-Mês (R\$) | Valor Homem -Dia (R\$) | Quantidade de Postos | Quantidade de dias | Quantidade de Meses | Valor Total (R\$) |
|--------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
| Operador de Som | 5.104,50 | --- | 1 | --- | 12 | 61.254,00 |
| TOTAL (R\$) | | | | | | 61.254,00 |

DIÁRIAS

| Valor Unitário (R\$) | Quantidade Estimada | Valor Total (R\$) |
|----------------------|---------------------|-------------------|
| 116,62 | 3 | 349,86 |

| | |
|--|-------------------|
| TOTAL 2016 e 2017 (SERVIÇOS ORDINÁRIOS + DIÁRIAS) | 109.684,94 |
|--|-------------------|

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Ficam Estabelecidos os elementos orçamentários para atender as despesas do presente termo aditivo:

Programa – 0212205720GP0026

Natureza da Despesa – 339037

Nota de Empenho – 2016NE000528, de 29/04/2016

Valor do Empenho – R\$ 37.782,08 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

Programa – 02061057042690001
Natureza da Despesa – 339037
Nota de Empenho – 2016NE000529, de 29/04/2016
Valor do Empenho – R\$ 10.209,00 (dez mil, duzentos e nove reais)

Programa – 02122057020GP0026
Natureza da Despesa – 339037
Nota de Empenho – 2016NE000530, de 29/04/2016
Valor do Empenho – R\$ 349,86 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

b) Ficam estabelecidos os seguintes elementos orçamentários:


Programa – 02122057020GP0026
Natureza da Despesa – 339037
Nota de Empenho – 2016NE000527, de 29/04/2016
Espécie – OUT.CANC.RP 2015NE000639, de 07/05/2015
Valor do Empenho – R\$ 0,20 (vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento, inclusive quanto as condições de prestação de garantia.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 10 de maio de 2016.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Aida Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora Geral
CPF/MF 698.022.204-00


CONTRATADA - RPL Engenharia e Serviços Ltda.
Miguel Portela de Lima
Sócio
CPF/MF 038.742.064-91


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF 768.051.664-20


Zauby José Ferreira da Silva
CPF/MF: 359.737.904-44